



**LEI N. 2.420 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “S”, NO  
BAIRRO VILA ISAÍAS PEREIRA, DE RUA  
NELSON MACEDO DE CARVALHO.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “S”, localizada no bairro Vila Isaías Pereira, que tem seu início na Rua “T”, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA NELSON MACEDO DE CARVALHO**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de janeiro de 2021.

**José Aparecido Mendes Santos**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 08 / 01 / 2021**

Projeto de Lei N. : 062/2020  
Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024**

Seção de Legislação

PL 062/2020 – LEI 2.420/2021 – Página: 1/1